

PORTARIA № 60 de 25 de abril de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo n° 2.283/2025, objetivando suprir as necessidades do Setor Tributário com uma base de dados atualizada de todos os imóveis urbanos do Município, com a sua classificação de ocupação de acordo com Plano Diretor Municipal, em atendimento a Secretaria de Fazenda, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Eberth Fernandes, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva, Hansnara Marques de Almeida, Fábio Luís de Freitas e Liliana Lopes Romualdo da Costa, como membros da equipe de planejamento da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 25 de abril de 2025.

> Rosângela Lopes Borel Oficial Administrativo

